



PORTARIA SEME Nº 06/2021.

**DISPÕE SOBRE PESQUISA ÀS FAMÍLIAS DOS
ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA ACERCA DO RETORNO DAS AULAS
PRESENCIAIS**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando a caracterização da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, em Genebra, na Suíça, de que a Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, trata-se de pandemia, constituindo Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

Considerando o Conselho Nacional de Educação, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando que o Conselho Estadual de Educação, através da Resolução 5.447/2020 estabeleceu o Regime Emergencial de aulas não presenciais, como medida preventiva à disseminação do Covid-19.

Considerando as disposições contidas na Portaria Federal nº 188/2020, Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, Decretos Municipais nº 45/2020, 55/2020 e 98/2020 e todos referentes à pandemia ocasionada pelo coronavírus – Covid-19;

Considerando a complexidade do atendimento integral dos protocolos de saúde definidos pela Portaria Conjunta SESA/SEDU nº 01-R, de 08 de agosto de 2020, que estabelece medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas pelos gestores das instituições de ensino no retorno às aulas presenciais, e dá outras providências, e pela



Portaria Conjunta SESA/SEDU nº 02-R, de 29 de setembro de 2020, que estabelece medidas adicionais específicas para instituições de ensino da educação infantil;

Considerando a necessidade de avaliar a opinião das famílias dos alunos da rede de ensino do município de Atílio Vivacqua, quanto ao retorno das aulas presenciais em meio à pandemia da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar pesquisa a ser respondida pelos pais/responsáveis legais dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Atílio Vivacqua, acerca do retorno das aulas presenciais.

§ 1º - O formulário da pesquisa estará disponível no site da Prefeitura Municipal e enviado para os e-mails das escolas para que as gestoras encaminhem às famílias.

§ 2º - Os formulários deverão ser respondidos até o dia 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 12 de fevereiro de 2021.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO